



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (MATÉRIA CRIMINAL E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL)

Portaria 2^a Câmara nº 60, de 29 de novembro de 2012.

Exonera os Procuradores da República Rafael Ribeiro Rayol e José Maria de Castro Panoeiro do Grupo de Trabalho sobre Crimes Cibernéticos da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62-I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e por deliberação da 057^a Sessão de Coordenação, de 26 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, os Procuradores da República **Rafael Ribeiro Rayol e José Maria de Castro Panoeiro** do Grupo de Trabalho sobre Crimes Cibernéticos da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora